



**DECRETO Nº 3.503 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VII, do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal, com supervisão da Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo nº 002/2024 (Decreto nº 3.440 de 09/12/2024);

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas previstas, o encerramento dos prazos recursais, bem como as demais exigências constantes do edital de abertura do Processo Seletivo nº 02/2024 do Município de Campo Erê;

CONSIDERANDO a publicação oficial da Ata de Classificação Final do Processo nº 02/2024, com a relação dos candidatos aprovados no certame, para contratação de servidores, em caráter temporário, para preenchimento de vagas existentes no Quadro Pessoal do Município de Campo Erê (SC) de acordo com as necessidades da Administração Pública;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 002/2024, do Município de Campo Erê, conforme a lista de aprovados publicada na Ata de Classificação Final do Processo nº 02/2024, na página eletrônica oficial do Município de Campo Erê – SC.

**Art. 2º.** O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data do Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Município de Campo Erê (SC).

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Erê-SC, aos 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ SC	
Lei: Nº 679 de 26.08.93	
Publicado no <u>3554</u>	
Afixado	Retirado
<u>20/02/25</u>	
Responsável	

  
**ROZANE BORTONCELLO MOREIRA**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra

  
**LEONICE DE FATIMA COMIN**  
Setor de Atos Oficiais  
Matrícula nº 00312-3